



DECRETO Nº. 034/2019, 22 DE JULHO DE 2019.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO E LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que faleceu no dia 22 de julho de 2019, o Senhor **MÁRCIO RODRIGUES MIRANDA**;

CONSIDERANDO finalmente que o extinto deixa no seio da família Heitoraiense grande consternação, por este ato:

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado Ponto facultativo e luto oficial no dia 23 de julho de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ,
Estado de Goiás, 22 de julho de 2019.


LÚCIO PIRES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Certificamos para os devidos fins
de **DECRETO 034/19**
foi afixado no placard de
publicidade desta Prefeitura em:
22 de **JULHO** de 20 **19**